

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

"Concede o Diploma de Cidadão Honorário ao senhor Guilherme Mariano Caldeira Coelho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica concedido Diploma de Cidadão Honorário ao senhor Guilherme Mariano Caldeira Coelho.
 - Art. 2º. O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.
- Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
- Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de junho de 2021.

MESA DIRETORA:

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GUSON CÉSAR DA COSTA

Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Segunda Secretária